



Estado de Minas Gerais.
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Gabinete da Prefeita – Administração 2017/2020

Maria dos Reis Neta

Fabiana de Sousa Davi

Gilcelle Frutuoso Borges

Sebastião Bejamim de Oliveira

Elton Dayrel

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 1º DE MARÇO DE 2019.

Dione Maria Peres

PREFEITA MUNICIPAL

Só será válido desde que contenha o carimbo
"CERTIDÃO" devidamente assinado pelo
GERENTE DA DIVISÃO DE ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS